



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1075/2025

Reduz a carga horária da Professora
Municipal Sra. **JUCILAINE BALBINOT
TRICHES BATEZINI**.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decisão de Processo Judicial n.º 5000788-82.2025.8.21.0036/RS, REDUZ a carga horária, na proporção de 50%, da servidora municipal Sra. **JUCILAINE BALBINOT TRICHES BATEZINI**, Professora de Anos Finais, matrícula 1256-4, a contar de 26/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 23 de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Sec. da Administração e Controladoria